

Continua na folha 02

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.620.279/2026-7
CIB: EAA10NC-K



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte MARION DE CARVALHO MONSORES TAVARES	Data 11/06/2026	Folha 01/02
Endereço AVN GUIGNARD 00260, APT 302 - RECREIO DOS BANDEIRANTES	Inscrição 1993831-5	Cód. Lograd. 10349-9

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2003/02/00		JUDIC	01-118243-2005	12	PREDIA	1.971,10	189,90			2.161,00	15.174,30
2004/01/00		JUDIC	01-128963-2006	00	PREDIA	2.141,10	208,90			2.350,00	13.894,95
2004/12/01		JUDIC	01-004540-2007	12	PREDIA	1.387,00				1.387,00	8.847,18
2005/01/00		JUDIC	01-114610-2007	00	PREDIA	2.275,00	225,00			2.500,00	15.459,32
2006/01/00		JUDIC	01-109952-2008	00	PREDIA	2.380,10	237,90			2.618,00	14.388,04
2007/01/00		JUDIC	01-104056-2009	12	PREDIA	2.422,10	244,90			2.667,00	4.960,22
2008/01/00		JUDIC	01-099406-2010	12	PREDIA	2.496,10	255,90			2.752,00	18.830,85
2009/01/00		JUDIC	01-100442-2011	12	PREDIA	2.615,10	270,90			2.886,00	18.705,40
2010/01/00		JUDIC	01-097058-2012	00	PREDIA	2.691,10	282,90			2.974,00	19.562,49
2011/01/00		JUDIC	01-073965-2013	12	PREDIA	2.810,10	298,90			3.109,00	16.742,03
2012/01/00		JUDIC	01-170362-2014	12	PREDIA	2.957,10	318,90			3.276,00	13.690,54
2013/01/00		JUDIC	01-314497-2014	12	PREDIA	3.087,10	336,90			3.424,00	14.213,06
2014/01/00		JUDIC	01-161482-2015	00	PREDIA	3.225,10	356,90			3.582,00	16.067,10
2015/01/00		JUDIC	01-166988-2016	00	PREDIA	3.387,10	379,90			3.767,00	15.483,84
2016/01/00		JUDIC	01-076165-2017	00	PREDIA	3.701,10	419,90			4.121,00	14.540,89
2017/01/00		JUDIC	01-129426-2018	00	PREDIA	3.890,10	447,90			4.338,00	13.614,13
2018/01/00		AMIGA	01-058277-2019	00	PREDIA	4.094,10	460,90			4.555,00	13.119,85
2019/01/00		JUDIC	01-143067-2020	00	PREDIA	4.289,10	478,90			4.768,00	12.597,06
2020/01/00		JUDIC	01-067914-2021	00	PREDIA	4.400,10	497,90			4.898,00	11.962,93
2021/01/00		JUDIC	01-066761-2022	00	PREDIA	4.526,10	518,90			5.045,00	10.907,80
2022/01/00		JUDIC	01-061400-2023	00	PREDIA	4.932,10	572,90			5.505,00	10.138,21

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2025	616,30	810,78	01	06/02/2026	635,60	724,58	**	*****	*****	*****
02	11/03/2025	616,30	804,34	02	06/03/2026	635,60	718,22				
03	07/04/2025	616,30	797,91	03	08/04/2026	635,60	711,87				
04	08/05/2025	616,30	791,47	04	08/05/2026	635,60	686,44				
05	06/06/2025	616,30	785,04	05	08/06/2026	635,60	661,02				
06	08/07/2025	616,30	778,60	06	07/07/2026	635,60	635,60				
07	07/08/2025	616,30	772,17	07	07/08/2026	635,60	635,60				
08	05/09/2025	616,30	765,73	08	08/09/2026	635,60	635,60				
09	07/10/2025	616,30	759,30	09	07/10/2026	635,60	635,60				
10	07/11/2025	616,30	752,87	10	09/11/2026	635,60	635,60				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
6.163,00		7.818,21		6.356,00		6.680,13		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.620.279/2026-7
CIB: EAA10NC-K



Continuação da folha 01



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte MARION DE CARVALHO MONSORES TAVARES		Data 11/06/2026	Folha 02/02
Endereço AVN GUIGNARD 00260, APT 302 - RECREIO DOS BANDEIRANTES		Inscrição 1993831-5	Cód. Lograd. 10349-9

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IP TU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2023/01/00		AMIGA	01-095276-2024	00	PREDIA	5.154,10	606,90			5.761,00	9.370,97
2024/01/00		AMIGA	01-079181-2025	00	PREDIA	5.324,10	634,90			5.959,00	8.490,33
										Total a pagar:	310.761,49

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
*****				*****				*****			
*****				*****				*****			
*****				*****				*****			
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
*****		*****		*****		*****		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADADO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.